



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 041/2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES
ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que no dia 6 de outubro ocorrerão eleições municipais e

Considerando que o prédio desta Câmara será cedido à Justiça Eleitoral,

RESOLVE:


Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Montes Altos nos **dias 4 (sexta-feira) e 7 (segunda-feira) de outubro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,

Montes Altos, 3 de outubro de 2024.


Vereador REGINALDO LIMA ALVES
Presidente